

Lei nº 2.304, de 17 de setembro de 2003.

**“Dá denominação a rua da
Cidade (Rua Artur Braga)”.**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS,
Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **Artur Braga** a rua “C”, que inicia na rua “I”, no Loteamento Coqueiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 17 de setembro de 2003.**

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos